

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/2004 DE 28 DE JANEIRO DE 2004 (PÚBLICA)

### PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado justificar as referidas faltas.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

- **Montarias:** - Reportando-se às “Montarias do Centro”, do dia 18 de Janeiro p.p., o Senhor Presidente da Câmara informou que este ano o evento se revestiu de grande êxito, quer pela adesão e participação dos monteiros e individualidades convidadas, quer pelo abate de sete javalis.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Áreas Metropolitanas:** - Na sequência da sessão de esclarecimento realizada no dia 13 de Janeiro p.p., respeitante à criação de Áreas Metropolitanas, onde esteve presente o Dr. Fernando Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu e na qual foi sugerido ouvir a Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Dr. Carlos Encarnação só regressa do Brasil, nesta data, pelo que irá contactá-lo

brevemente, informando, no entanto, que mantém a opinião de ser favorável à adesão a Viseu, mas não deixará de ter em conta a opinião da maioria, como não podia deixar de ser, cuja principal preocupação é a saúde e a utilização do Hospital da Universidade de Coimbra.

Sobre o assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes referindo que, no âmbito da ARS Centro, se Tábua aderir a Viseu passará para a Sub-Região de Viseu deixando a Sub-Região de Coimbra, o que implica a transferência dos doentes para o Hospital de Viseu e só para os Hospitais da Universidade de Coimbra, mediante justificação. Nestas circunstâncias é frontalmente contra a adesão a Viseu pois entende que a saúde está em primeiro lugar.

Manifestou-se, ainda, o Senhor Vereador Serafim Martins expondo a sua opinião.

Ainda relacionado com este assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o estudo de opinião foi entregue à EUROSONDAGEM, S.A., pelo valor de 2.200,00€, acrescido de IVA, adjudicação esta aprovada por unanimidade.

## **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

### **I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2004;**

DELIB. N.º 17 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

## **02. – AUTO-MECÂNICA TABUENSE, LDA/ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 7/OUTORGA DE ESCRITURA;**

DELIB. N.º 18 – Presente o processo relativo à atribuição do lote n.º 7 do Loteamento n.º 1/03, do Parque Industrial de Tábua, à empresa Auto-Mecânica Tabuense, L.da, cujo contrato-promessa de compra e venda foi celebrado em 21 de Abril de 2003, e aprovado em reunião de Câmara de 16 de Junho de 2003.

Analisado o referido processo, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda do referido lote, a celebrar nos serviços de notariado privativo desta Câmara Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, uma vez que com o novo Loteamento do Parque Industrial n.º 1/03, o lote passou a n.º 7, com a área de 2 480 m<sup>2</sup>.

## **03. – JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO/TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA;**

DELIB. N.º 19 – Presente o ofício de 26 de Dezembro de 2003, da Junta de Freguesia de Mouronho, que anexa deliberação da Assembleia de Freguesia, documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com toponímia e numeração de polícia que a referida Junta de Freguesia pretende levar a efeito na área daquela freguesia.

Sobre o assunto interveio a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes que perante a inexistência de numeração de polícia na Vila, considera que a Junta de Freguesia de Tábua deveria adoptar a mesma atitude uma vez que a referida numeração é essencial na Vila de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade delegar competências na Junta de Freguesia de Mouronho para elaboração da toponímia e numeração de polícia na área da freguesia.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

#### **04. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE SISA/FERJAMPER-SERRALHARIA CIVIL DE CONSTRUÇÕES, S.A;**

DELIB. N.º 20 - Presente um requerimento da firma FERJANPER, Serralharia Civil & Construções, S.A., bem como um conjunto de documentos que instruem este processo, que se dão por reproduzidos, requerendo isenção de sisa na aquisição de um prédio urbano sito em Gândara de Espariz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 879/061288, da freguesia de Espariz, inscrito na matriz respectiva sob o n.º 636, no âmbito dos incentivos fiscais à interioridade, previstos na Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, Decreto-lei n.º 310/2001, de 10 de Dezembro e Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.

Face ao parecer favorável do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, documento que se dá por reproduzido, e considerando que se encontram reunidos os requisitos legais exigidos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de isenção de sisa à requerente, na aquisição do prédio em questão, bem como alertar a mesma para as sanções a que fica sujeita caso o destino a dar ao prédio não seja o declarado.

O Senhor Vereador José Alberto ausentou-se da sala não participando da votação.

**05. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA PARA APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA;**

DELIB. N.º 21 – Presente a informação n.º 06/2004, de 21 de Janeiro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo na sequência da informação n.º 47/2003, de 31 de Outubro de 2003, objecto de deliberação camarária na reunião de 18 de Novembro do ano transacto, que seja efectuado um segundo protocolo com a Junta de Freguesia de Candosa com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, através do qual é concedido à mesma um subsídio mensal no valor de 350,00 €, para apoio a actividades culturais desenvolvidas no Jardim de Infância de Candosa e na Componente de Apoio à Família e que, por lapso, foi omitida na referida informação.

Face ao teor daquela informação e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Vereador, José Alberto Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o referido protocolo com a Junta de Freguesia de Candosa.

**06. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS;**

DELIB. N.º 22 – Presente a informação n.º 007/2004, da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, de 22 de Janeiro p.p., que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tábua, no valor de 1.000 € (mil euros), para apoio com actividades culturais.

Face aos Estatutos do Centro Cultural em questão, anexos à referida informação e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Vereador, José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio proposto para os fins indicados.

#### **07. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;**

DELIB. N.º 23 – Presente a informação n.º 04/04, de 15 de Janeiro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Helena Abrantes Marques, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Ricardo Filipe Marques Batista, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

#### **08. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 24 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 15 de Janeiro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **09. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

##### **- Informação prévia:**

DELIB. N.º 25 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 63/03 – SAD/30/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Pinto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, atendendo à informação n.º 80/2003, de 29 de Dezembro p.p., do Senhor Arq.º Pedro Santos, que se dá por reproduzida, contendo parecer favorável da Eng.º Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

## **10. – OCUPAÇÃO INDEVIDA DA VIA PÚBLICA;**

DELIB. N.º 26 - Havendo necessidade da Câmara proceder a trabalhos de drenagem de águas pluviais na Rua Dr. Francisco Beirão, da Vila de Tábua (junto à Biblioteca Municipal e bar denominado “Noctivago”), o Fiscal Municipal deslocou-se ao local dando conhecimento da situação ao proprietário do Bar, Senhor Filipe Manuel Mota Fonseca, alertando-o para a necessidade de remover a plataforma existente indevidamente na via pública junto ao referido bar, conforme informação n.º 19/2003, de 18 de Dezembro p.p., do Fiscal de Obras, que se dá por reproduzida.

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Director do DOUMA. Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar oficiosamente o proprietário do estabelecimento em questão para remover a referida plataforma bem como autorizar a reposição da mesma depois de efectuados os trabalhos, mediante o respectivo pedido de licenciamento.

## **11. – AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 27 – Presente a informação n.º 003/2004, de 26 de Janeiro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais, apresentado pela firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua – Azere – Incluindo Variante a Quintela - Rotunda”, no valor de 3.868,00 € (três mil, oitocentos e sessenta e oito euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 004/2004, de 26 de Janeiro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 2 de trabalhos a mais, apresentado pela firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua – Azere – Incluindo Variante a Quintela - Rotunda”, no valor de 5.266,05 € (tinco mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

## **12. - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 28 - Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 01/RSF/04, de 16 de Janeiro p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 01/RSF/04, de 16 de Janeiro p.p., resultante de solicitações da SCA, DOUMA e Núcleo de Informática, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano



efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

**13. - PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 29 - Presente a informação n.º 2/SETL/04 de 22 de Janeiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

**14. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 30 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 17, de 27 de Janeiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

**III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.**

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,